



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 27 de fevereiro de 2021 - Nº 040

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

ACADEPOL CONCLUI OBRA DE ESTANDE DE TREINAMENTO
DE TIRO



Espaço destinado à formação e capacitação de policiais civis do Estado recebeu investimento de R\$ 130 mil, incluindo a renovação de equipamentos

A Academia da Polícia Civil de Pernambuco dispõe agora de estande de tiro indoor próprio, voltado para formação dos novos policiais aprovados em concurso, assim como para a capacitação dos que já integram a instituição.

Com investimento de R\$ 130 mil em estrutura e equipamentos, o espaço para treinamento de tiro teve as obras de requalificação concluídas. Conta com seis baias à disposição dos policiais para atividades de formação, capacitação e reciclagem. A reforma e aquisição de equipamentos para o espaço é fruto de parceria com o Ministério Público do trabalho.

O investimento permitiu ainda a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pistolas, submetralhadoras e fuzis calibre 12, assim como a instalação de tratamento acústico no estande.

Nos últimos 15 anos, os policiais civis tinham acesso a essa estrutura em estandes da Polícia Militar de Pernambuco, a exemplo do pertencente ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE), e do Exército Brasileiro.



Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 040 DE 27/02/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, relativamente à vedação do exercício de atividades econômicas das 22h às 5h.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer regras mais restritivas do que as previstas no Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado, **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto estabelece regras complementares e mais restritivas do que aquelas previstas no Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, para todo o Estado de Pernambuco, com exceção dos Municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) II, IV e IX, que se submetem ao disposto no Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º No período compreendido entre 27 de fevereiro e 10 de março de 2021, está vedado o exercício de atividades econômicas e sociais das 22h até as 5h do dia seguinte.

Parágrafo único. As restrições previstas no *caput* não se aplicam às atividades indicadas no Anexo I.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados autorizados a funcionar devem operar em conformidade com as regras de uso obrigatório de máscaras, de higiene, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e observar demais exigências estabelecidas em normas complementares e nos protocolos de funcionamento editados pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico em vigor.

Art. 4º O Secretário Estadual de Saúde poderá editar isoladamente ou em conjunto com outros Secretários de Estado normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Aplicam-se subsidiariamente, no que não conflitar com as regras previstas neste Decreto, o Decreto nº 49.055, de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

ESTABELECEMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR

I - serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas;

II - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

III - postos de gasolina;

IV – serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde;

V - serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;

VI - clínicas e os hospitais veterinários e assistência a animais;

VII - serviços funerários;

VIII - hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes e afins, localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;

- IX - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;
X - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;
XI - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;
XII - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;
XIII - restaurantes, lanchonetes e similares, por meio de entrega a domicílio e para atendimento presencial exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;
XIV - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;
XV - serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;
XVI - imprensa;
XVII - serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
XVIII - transporte coletivo de passageiros, devendo observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor;
XIX - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população.

DECRETO Nº 50.323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Anexo II do Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece, para os Municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) II, IV e IX, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O inciso XIX do Anexo II do Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "XIX - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 50.342, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 11.206.440,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 11.206.440,00 (onze milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0161 - Recursos vinculados a ações de Ressocialização, Repressão à Criminalidade e à Violência, no valor de R\$ 11.206.440,00 (onze milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		7.519.200,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0161	7.519.200,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		3.174.840,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0161	3.174.840,00
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		512.400,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0161	512.400,00
TOTAL			11.206.440,00

ATOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 936 - Exonerar **LUCIANO NUNES DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de março de 2021.

Nº 937 - Transferir para a Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco, ex-officio, o Coronel PM **LUCIANO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 910596-4, conforme dispõe o artigo 90, inciso II, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008, a partir de 01 de março de 2021.

Nº 964 - Determinar a perda do posto e da patente militar, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, com fundamento na decisão judicial, transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Penal nº 0005491-57.2011.8.17.0000 (0238785- 3), a 1º Ten QOM **MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 980088-3.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
Nome	Média	Menção	Número do Processo
EDUARDO DE BARROS LIMA PEREIRA	9,489	MB	0000347-32.2016.8.17.2230

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 59-Reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0001200206.000628/2020-85	ELIEZER LIMA DA SILVA FILHO	Agente de Polícia (PCPE/SDS), matrícula nº 2210380; Assistente em Obras e Serviços Urbanos (Prefeitura do Recife/PE);

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 895, DE 26/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Isaias Bezerra da Silva Junior**, mat. nº 220937-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 896, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Sergio Roberto Lima da Silva Junior**, mat. nº 386822-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 897, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Leonardo Batista Flor de Carvalho**, mat. nº 399894-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 107ª Circ. – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Victor Meressiev Pinheiro de Oliveira**, mat. nº 296950-5, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 898, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Valdiesse Valdir da Silva**, mat. nº 399641-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 106ª Circ. – São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rafael Nunes de Almeida**, mat. nº 399903-3, **a contar de 01/03/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 899, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Wagner Vieira dos Santos**, mat. nº 350527-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Santos**, mat. nº 152505-0, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 900, DE 26/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Santos**, mat. nº 152505-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 901, DE 26/02/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Alexandre Cavalcanti dos Santos**, mat. nº 273819-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 213ª Circ. – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 12/02/2021.**

Nº 902, DE 26/02/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Claudia Vieira de Melo**, mat. nº 320600-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIREP, **com efeito retroativo a 11/02/2021.**

Nº 903, DE 26/02/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Emerson Luiz de Souza**, mat. nº 350497-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 12/02/2021.**

Nº 904, DE 26/02/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Carlos Romão Rocha**, mat. nº 321655-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 151ª Circ.- Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 12/02/2021.**

Nº 905, DE 26/02/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Darthaan da Costa Silva**, mat. nº 351043-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 144ª Circ. - Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 12/02/2021.**

Nº 906, DE 26/02/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Wagner Vieira dos Santos**, mat. nº 350527-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 907, DE 26/02/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Deyse Bezerra da Silva**, mat. nº 221467-9, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Controladoria e Auditoria em Contratos, da Unidade de Controle Interno, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 908, DE 26/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. nº 319784-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 909, DE 26/02/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Luan Raoni Costa Lopes**, mat. nº 386784-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 910, DE 26/02/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Keila Fabiana Figueiredo Gonzaga Mello**, mat. nº 350923-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 911, DE 26/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Kildemyr Alves Santos da Silva**, mat. nº 350535-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 912, DE 26/02/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Joel Bezerra de Medeiros**, mat. nº 387482-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 176ª Circ. - Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 16/02/2021.**

Nº 913, DE 26/02/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **JOSE HIGOR SANTOS FIRMINO**, mat. nº 387628-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 175ª Circ. - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 16/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 914, DE 26/02/2021 – Designar como Ordenador de Despesas da UG 390501-POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, **Luciana Felix de Albuquerque Ferraz**, matrícula nº 2210118, CPF 018.830.374-09, em substituição a **Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 196679-0, CPF 666.587.484-20, com efeito retroativo ao dia 17/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 915, DE 26/02/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Carolina Garcia Gomes**, mat. nº 273565-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Desaparecidos da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário de Polícia **Jamil Coutinho Mansur**, mat. nº 148714-0, **no período de 01/03 a 27/08/2021.**

Nº 916, DE 26/02/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Rita de Cassia Cabral**, mat. nº 351030-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Jane Cristine Pacifico Lima**, mat. nº 319827-8, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 917, DE 26/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Damião Adriano Cavalcanti Curvelo**, mat. nº 221777-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 108ª Circ. – São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Paulo Fernando Nascimento de Lima**, mat. nº 134853-1, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 918, DE 26/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Marcio Roberto Cavalcanti da Silva**, mat. nº 208620-4, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica Administrativa, do IITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 05/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 919, DE 26/02/2021 –Designar a Perita Papiloscopista **Hanna Gabriela Lima de Castro**, mat. nº 281188-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica Administrativa, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Marcos Eduardo Lins de Moura**, mat. nº 297158-5, **com efeito retroativo a 01/02/2021**.

Nº 920, DE 26/02/2021 –Designar o Perito Papiloscopista **Marcos Eduardo Lins de Moura**, mat. nº 297158-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Gabinete do Instituto Identificação Tavares Buriel, da SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensada** a Perita Papiloscopista **Josefa Suely de Oliveira Vasconcelos**, mat. nº 281257-6, **com efeito retroativo a 01/02/2021**.

Nº 921, DE 26/02/2021 –Considerar designada a Perita Papiloscopista **Josefa Suely de Oliveira Vasconcelos**, mat. nº 281257-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Médica de seu Titular, o Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo da Silva Alves**, mat. nº 297149-6, **no período de 29/12/2020 a 11/02/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 922, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Wellington José da Silva**, mat. nº 350803-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 197ª Circ. - Cedro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/03/2021**.

Nº 923, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Victor Hugo Vilela Aquino**, mat. nº 399758-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/02/2021**.

Nº 924, DE 26/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rivelino Jose dos Anjos Canha**, mat. nº 273461-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, da DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/03/2021**.

Nº 925, DE 26/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Leonardo Freitas dos Santos**, mat. nº 386959-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Infraestrutura e Atendimento, da DTI/SUBCP/GABPCE **a contar de 01/04/2021**.

Na Portaria SDS nº 810, de 16.02.2021, referente à Comissária de Polícia **Georgia Maria de Souza Ferraz Cavalcante Pantaleão**, mat. nº 273131-2; **onde se lê**: "... mat. nº 273131-0...", **Leia-se**: "...mat. nº 273131-2...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 040, de 27/02/2021).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 926, DE 26/02/2021 –Remover a Agente de Polícia **Soraia Lopes do Rêgo**, matrícula nº 350534-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando o recompletamento dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas e em acordo com os Delegados Seccionais das 2ª e 3ª DESEC's...", conforme CI nº 41/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.000544/2021-55).

Nº 927, DE 26/02/2021 –Remover o Comissário de Polícia **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, matrícula nº 350588-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando o recompletamento dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas e em acordo com os Delegados Seccionais das 2ª e 3ª DESEC's...", conforme CI nº 41/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.000544/2021-55).

Nº 928, DE 26/02/2021 –Remover o Agente de Polícia **Jairo Pereira de Araújo**, matrícula nº 387712-4, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando o recompletamento dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas e em acordo com os Delegados Seccionais das 2ª e 3ª DESEC's...", conforme CI nº 41/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.000544/2021-55).

Nº 929, DE 26/02/2021 – Remover a Agente de Polícia **Ana Karla de Melo Barcelar**, matrícula nº 273869-4, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando o recompletamento dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas e em acordo com os Delegados Seccionais das 2ª e 3ª DESEC's...", conforme CI nº 41/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.000544/2021-55).

Nº 930, DE 26/02/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Érika Maria Cavalcante Alves de Souza**, matrícula nº 272939-3, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista a necessidade de remanejamento de efetivo motivada pela recente troca de Autoridade Policial desta Delegacia, visando o alcance dos resultados pretendidos no âmbito do programa estadual Pacto pela Vida.", conforme CI nº 1/2021, da DP 16ª CIRC., e Despacho 879 (11376621), da GCOM (SEI Nº 3900000840.000004/2021-29).

Nº 931, DE 26/02/2021 – Remover o Escrivão de Polícia **Ernandes José de Souza Junior**, matrícula nº 350957-5, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista a necessidade de remanejamento de efetivo motivada pela recente troca de Autoridade Policial desta Delegacia, visando o alcance dos resultados pretendidos no âmbito do programa estadual Pacto pela Vida.", conforme CI nº 1/2021, da DP 16ª CIRC., e Despacho 879 (11376621), da GCOM (SEI Nº 3900000840.000004/2021-29).

Nº 932, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Álvaro Ubirajara de Oliveira**, matrícula nº 221137-8, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista a necessidade de remanejamento de efetivo motivada pela recente troca de Autoridade Policial desta Delegacia, visando o alcance dos resultados pretendidos no âmbito do programa estadual Pacto pela Vida.", conforme CI nº 1/2021, da DP 16ª CIRC., e Despacho 879 (11376621), da GCOM (SEI Nº 3900000840.000004/2021-29).

Nº 933, DE 26/02/2021 – Remover a Agente de Polícia **Elaine Barreto Pereira Borges**, matrícula nº 350641-0, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... tendo em vista a necessidade de remanejamento de efetivo motivada pela recente troca de Autoridade Policial desta Delegacia, visando o alcance dos resultados pretendidos no âmbito do programa estadual Pacto pela Vida.", conforme CI nº 1/2021, da DP 16ª CIRC., e Despacho 879 (11376621), da GCOM (SEI Nº 3900000840.000004/2021-29).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 934, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Fúvio Nazareno Aquino Brito**, matrícula nº 209387-1, da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1. "...A movimentação pleiteada visa, ainda, o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz para melhorar o atendimento da população e no atendimento das demandas flagranciais encaminhadas para o plantão da referida delegacia ...", conforme CI 29 (11364483) da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000040/2021-30).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 935, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Waldir Araújo Rêgo Júnior**, matrícula nº 221305-2, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 936, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Edmilson Martins Correia Ramos**, matrícula nº 221737-6, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivos das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 937, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Lincoln Régis de Oliveira**, matrícula nº 152399-6, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivo das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 938, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Vinícius Mattoso de Moura**, matrícula nº 296983-1, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivo das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 939, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Ariosmar José do Nascimento**, matrícula nº 272725-0, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivo das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 940, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Wellington Francisco Marques**, matrícula nº 221750-3, da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... buscando a adequação do perfil profissional do servidores, bem como visando à manutenção dos efetivo das Unidades Policiais envolvidas...", conforme Despacho 861 (11359033) da GCOM, e CI da 2ª DESEC Nº 06/2021, (SEI Nº 3900000808.000005/2021-70).

Nº 941, DE 26/02/2021 – Remover a Perita Papiloscopista **Marcia Cordeiro Reis**, matrícula nº 179812-0, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, "... Em razão do pedido formulado pela Delegada Beatriz Gibson Cunha de Santana...", conforme Despacho 29 (11501694) da GIITB e CI UNICEV Nº 09/2021, (SEI Nº 3900000563.000020/2021-38).

Nº 942, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Severino Barbosa da Silva**, matrícula nº 221517-9, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, para a 25ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabrobó, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "... considerando a necessidade do serviço para conferir uma melhor eficiência das ações policiais da área, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública.", conforme CI 25ª DESEC Nº 17/2021 (SEI Nº 3900000826.000046/2021-48).

Nº 943, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Mesquita Pereira Valoes**, matrícula nº 387178-9, da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, para a 25ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabrobó, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "... considerando a necessidade do serviço para conferir uma melhor eficiência das ações policiais da área, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública.", conforme CI 25ª DESEC Nº 17/2021 (SEI Nº 3900000826.000046/2021-48).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 944, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Renato Vital dos Santos Junior**, matrícula nº 386977-6, da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando o requerimento do Servidor e conforme CI nº 3/2020, da DP 169ª CIRC. (SEI Nº 3900000952.000023/2021-98).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 945, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **George Hutzler e Silva**, matrícula nº 388014-1, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...A capacidade técnica e profissional do servidor se encaixam plenamente no perfil desejado para o planejamento operacional 2021 com foco na redução de CVLIs naquela unidade, uma vez que a cidade de Jurema passou a ser FOCO da SDS devido ao elevado número de CVLIs ocorridos no ano de 2020...", conforme CI nº 10, da 18ª DESEC, e Despacho 415 (11578192), da SUBCP (SEI Nº 3900000911.000019/2021-14).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 946, DE 26/02/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 88 (CI nº 11613129 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC PCPE Ramos/DINTEL	21488-1	03/02/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 947, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 226/2021, de 15.01.2021, referente ao Delegado de Polícia **Hilton Pereira Lira**, matrícula nº 213909-0, conforme CI nº 37/2021, da 11ª DESEC, e Despacho 425 (11364621), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000879.000048/2021-11.

Nº 948, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de polícia **Von Romel Candido da Silva**, matrícula nº 296067-2, Titular da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, conforme CI nº 37/2021, da 11ª DESEC, e Despacho 425 (11364621), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000879.000048/2021-11.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 949, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Walter Batista Leitão**, matrícula nº 158197-0, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM considerando "... a necessidade de recompletar o efetivo das Delegacias de Polícia subordinadas a 10ª DESEC ...", conforme CI nº 22/2021, da GCOM/SUBCP/GAB-PCPE (SEI Nº 3900000013.000390/2021-00).

Nº 950, DE 26/02/2021 – Remover a Agente de Polícia **Juliana Dayse Alves de Vasconcelos**, matrícula nº 387234-3, da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, para a Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "GRUPO DE RISCO ...", conforme CI nº 39/2021, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000087/2021-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 951, DE 26/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 31/2021, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000043/2021-53).

Nº 952, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade De Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, considerando "... que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais, ajustes do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional da 105ª Circunscrição...", conforme CI nº 31/2021, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000043/2021-53).

Nº 953, DE 26/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida;", conforme CI nº 48/2021, da DIM, e Despacho 400 (11540772), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000013.000605/2021-84.

Nº 954, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Euricelia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, considerando que "...a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida;", conforme CI nº 48/2021, da DIM, e Despacho 400 (11540772), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000013.000605/2021-84.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 955, DE 26/02/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Levi Fernandes da Silva**, matrícula nº 950881-3, do 17º BPM para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/03/2021.

Nº 956, DE 26/02/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Edgar de Miranda Magalhães Neto**, matrícula nº 104109-6, do BPGD para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/03/2021.

Nº 957, DE 26/02/2021 – Transferir o Cabo PM **Rodrigo de Souza Aguiar**, matrícula nº 111099-3, do BPCHOQUE para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/03/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 958, DE 26/02/2021 – I – Elevar do nível de **Agente de Segurança Patrimonial** para o nível de **Guarda de Segurança em Estabelecimento Prisional**, o 1º Sargento RRPm **ANTÔNIO SÁVIO MOURATO DA SILVA**, matrícula nº 124700-0/PS 21/GPP/SDS-PE; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Serra Talhada-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM e permanecer no PS 21/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de março de 2021**; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 959, DE 26/02/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Hermann Araújo Lira de Moura**, matrícula nº 106384-7, do 17º BPM para a Gerência de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social – GICAP/SDS, 390401531000, **a contar de 01/03/2021.**

Nº 960, DE 26/02/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Janhency da Silva Barbosa**, matrícula nº 104236-0, do 13º BPM para a Gerência de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social – GICAP/SDS, 390401531000, **a contar de 01/03/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 961, DE 26/02/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Danilo Carlos Melo de Lima**, matrícula nº 104781-7, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social – CIODS/SDS, 390401540000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 962, DE 26/02/2021 – I – Remanejar da Penitenciária Barreto Campelo-PE para a Penitenciária de Igarassu-PE (PIG), o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM JOÃO VICENTE FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 124.481-7/PS-16/GPP/SDS-PE; II - Sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; IV – Contar, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação; e V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu Artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, Artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu Artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 963, DE 26/02/2021 – Dispensar o Cabo PM Rodrigo Santos Matias , matrícula nº 107761-9, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de março de 2021.

Nº 964, DE 26/02/2021 – Designar o Cabo PM José Fernandes Xavier Júnior, matrícula nº 107624-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º março de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 965, DE 26/02/2021 – Atribuir a contar de 01/03/2021 aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da CERTIDÃO contida no processo SEI nº 3900000227.000159/2021-01, com exercício no Grupamento Tático Aéreo/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	109293-6	Anderson de Lima Sales
Soldado PM	121581-7	Gleydson Kennedy Tavares

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 966, DE 26/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia Paulo Roberto Reis Amorim Filho, matrícula nº 272539-8, da Chefia da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 15/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 426 (11365184), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000909.000038/2021-81).

Nº 967, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia Paulo Roberto Reis Amorim Filho, matrícula nº 272539-8, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada a Delegada de Polícia Juliana Garcia Melo, matrícula nº 386455-3, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 15/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 426 (11365184), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000909.000038/2021-81).

Nº 968, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia José Humberto Dantas Pimentel, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, devido vacância da referida delegacia, conforme CI nº 15/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 176 (11352272), da DINTER-1 (SEI nº 3900000909.000038/2021-81).

Nº 969, DE 26/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando “...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI nº 16/2021, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000039/2021-26).

Nº 970, DE 26/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, da Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 43/2021, do DEPATRI (SEI nº 3900000670.000053/2021-61).

Nº 971, DE 26/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, considerando “...o recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais...”, conforme CI nº 43/2021, do DEPATRI (SEI nº 3900000670.000053/2021-61).

Nº 972, DE 26/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 296060-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** das Funções de Adjunta da Delegacia de Polícia do Idoso, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, considerando “... a necessidade de lotarmos delegado de polícia na Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa - DDPP, para realização de sua função precípua...”, **a contar de 12/02/2021, ficando revogada** a Portaria SDS nº 793, de 12.02.2021, conforme CI nº 12/2021, do DHPP (SEI nº 3900000671.000058/2021-83).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/08/2020

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 973, DE 26/02/2021 – Considerar Designada a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 386467-7, Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Especializada, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 390282-0, **no período de 01 a 15/02/2021**, conforme CI Nº 10/2021, da DPRF, Despacho 126 (11070408), do DEPATRI, e Despacho 854 (11081348), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000782.000015/2021-41.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 974, DE 26/02/2021 – Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 287, de 19/01/2021, publicada no BGSDS nº 012, de 20/01/2021, referente à Agente de Polícia **Olivia Ferraz Pereira**, matrícula nº 399711-1, tendo em vista solicitação expressa no despacho 210, conforme CI nº 13 (11548566), da DIVFUNG (SEI Nº 3900000579.000007/2021-18).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 975, DE 26/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Antônio Fernando de Almeida Júnior**, matrícula nº 158697-1, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Recursos Humanos, ambas da SUBCP/GABPCPE, “... tendo em vista as considerações apresentadas no Despacho 9 ([10737719](#)) da Diretoria de Recursos Humanos da PCPE e buscando adequar a lotação ao perfil profissional do servidor...”, conforme Despachos 887 (11398598), da DIRH, e 305 (11414823), da SUBCP (SEI nº 3900000007.000001/2021-17).

Nº 976, DE 26/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Victor Gomes de Oliveira Paiva**, matrícula nº 387562-8, da 4ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico – Cabo de Santo Agostinho, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme concordância do Servidor em anexo e CI nº 1/2021, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.000039/2021-91).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 977, DE 26/02/2021 – I – Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124701-8	583112034-15	JORGE LUIZ ANICETO DOS SANTOS
1º Sargento RRPM	124702-6	517836814-20	ADEMIR INÁCIO DE LIMA
1º Sargento RRPM	124703-4	557383034-15	ELIAS TAVARES DA SILVA

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de março de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 978, DE 26/02/2021 – I – Remanejar do Posto de Supervisão PS-06 para o Posto de Supervisão PS-16, o 3º Sargento RRPM **João Luiz de Oliveira Matos**, matrícula nº **114588-6**, CPF **304.315.224-72**, deixando de exercer suas atividades na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - ALEPE, nos termos do Convênio nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco (folha de pagamento) deverá incluir o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial e Prisional, a **contar de 1º de março de 2021**; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 979, DE 26/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Luiz de França dos Santos**, matrícula nº **111795-5/PS-06/GPP/SDS**; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a **contar de 22 de fevereiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 980, DE 26/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Severino do Nascimento André**, matrícula nº **114481-2/PS-06/GPP/SDS**; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a **contar de 22 de fevereiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 981, DE 26/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ricardo Paiva de Freitas**, matrícula nº **123005-0/PS-11/GPP/SDS-PE**; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **25 de fevereiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 982, DE 26/02/2021 – I – Elevar do nível, de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Robson Milano Lins, matrícula nº 124457-4/SEDE/GPP/SDS-PE**; **II –** Determinar, o exercício da função no **Complexo Prisional do Curado - CPC-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, o qual será lotado no PS-16/GPP/SDS-PE; **III –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV –** Contar os efeitos da presente Portaria, **a partir de 1º de março de 2021**; e **V –** Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 983, DE 26/02/2021 – I – Remanejar do Posto de Supervisão PS-11 para o Posto de Supervisão PS-06, o 1º Sargento RRPM **Denilson José de Santana, matrícula nº 123443-9, CPF 389.103.304-49**, para exercer suas atividades na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - ALEPE, nos termos do Convênio nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado; **II –** A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial e Prisional, **a contar de 1º de março de 2021**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 984, DE 26/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, para efeito de regularização, da função de Agente de Segurança das Edificações do Poder Judiciário, o 3º Sargento RRPM **Ivson Miguel do Nascimento, matrícula nº 117039-2/TJPE/GPP/SDS-PE**; **II –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 985, DE 26/02/2021 – Remover a Auxiliar de Legista **Andressa Rállia Aquino Soares**, matrícula nº 386789-7, da Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central – Caruaru, para a Gerência Geral de Polícia Científica – GGPOC, a contar de 01/03/2021.

Nº 986, DE 26/02/2021 – Remover o Auxiliar de Legista **Humberto Targino de Santana**, matrícula nº 408066-1, da Gerência Geral de Polícia Científica – GGPOC para a Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central – Caruaru, a contar de 01/03/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 987, DE 26/02/2021 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Policial Militar de Pernambuco.

Servidor: AERTON LUIZ DE LIMA

Cargo Efetivo: MAJOR QOPM

Matrícula: 980023-9

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data de publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 988, DE 26/02/2021 – Dispensar o Major QOPM **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9, do encargo de Membro da 2ª CPDPM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021. **Fazer retornar** da Corregedoria Geral/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, para efeito de regularização, o Major QOPM **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Nº 989, DE 26/02/2021 – Designar o Major QOPM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 980023-9, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar 1º março de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 990, DE 26/02/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009464.000195/2021-38

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Tenente PM Éden Murilo de Lima Serafim, matrícula nº 980274-6, servindo atualmente na Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, da Secretaria de Defesa Social. Conceder 04 (quatro) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de março de 2021, devendo retornar as suas atividades em 28 de junho de 2021. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL/SDS EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 3ªCPDPC, nos termos art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Escrivão de Polícia Civil BRUNO JOSÉ GUIMARÃES NUNES MACHADO, matrícula nº 386923-7 e o intima para fins de receber sua Notificação Disciplinar e os Mandados de Notificação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SIGPAD nº 2019.13.5.002209, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 157, publicada no BG SDS nº 119 de 30JUN2020, no prazo de 15 dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h às 17h. **JADER ALVES BRASILIENSE**, Delegado de Polícia, Presidente da 3ª CPDPC.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 040, de 27/02/2021).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2021 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2021, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição, CONSIDERANDO, o contido no ofício nº 001/2021 – SEI/BPRv; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar abaixo discriminado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

Posto/graduação	Matricula	Nome e CPF
3º SGT PM	930907-1	SANDRO WOOLLEY DA SILVA- CPF nº 689702264-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO CANUTO MENDES - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2021 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2021, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição, CONSIDERANDO, o contido no ofício nº 004/2021 – SEI/BPRv; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar abaixo discriminado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

Posto/graduação	Matricula	Nome e CPF
1º SGT PM	104.325-0	JONATHAN FÉLIX FERREIRA SANTOS - 045.380.744-54.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO CANUTO MENDES - Diretor Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0087.2020.CPL I.PE.0025.DASIS-Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. material médico hospitalar (equipos de bomba) com cessão gratuita, em regime de comodato das bombas de infusão para soluções parenterais e enteral para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 270.390,10. Propostas:** até 17/MAR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 17/MAR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**). **Processo nº 0120.2020.CPL I.PE.0035.DASIS-Objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. material médico hospitalar (cirurgia geral e vascular) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.889.308,7979. Propostas:** até

16/MAR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 16/MAR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**). Os Editais encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 26/FEV/21, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/ DASIS.

Processo nº 0164.2021.CPL II.PE.0056.DASIS–Objeto: Reg. preços para fornec. eventual de material de consumo para o almoxarifado do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE, por um período de 12(doze) meses. **Valor Estimado** R\$ 1.992.522,0831. **Propostas:** até 12/MAR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 12/MAR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**).
Processo nº 0038.2020.CPL II.PE.0011.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. medicamentos injetáveis biológicos não adquiridos visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 138.524,02.** **Propostas:** até 15/MAR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 15/MAR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 26/ FEV/21, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0009.2021.CPL-II.PE.0007. DAG-SDS – Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de SACOS PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E RECOLHIMENTO DOS CORPOS DAS VÍTIMAS EM LOCAIS DE CRIME destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco. **VALOR ESTIMADO: R\$ 343.216,1115. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 12/03/2021 às 09h00. **DATA DA ABERTURA:** 12/03/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 26/02/2021. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- EXCLUSIVA ME- EPP- MEI PL. 0008.2021.CPL-I.PE.0006.DAG-SDS.FESPD– Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Executar Adaptações no Depósito de Munição do Batalhão de Polícia de Choque– BPCHOQUE– PMPE. Valor Estimado: R\$ 32.822,6119. Data da abertura: **16/02/2021 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 26/02/2021. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0012.2021.CPL-II.PE.0009. DAG-SDS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE RECIFE, localizado na Rua Marques de Pombal, 455 - Santo Amaro, Recife - PE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 291.600,0000. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 16/03/2021 às 09h00. **DATA DA ABERTURA:** 16/03/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 26/02/2021. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração